



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
GABINETE DA PREFEITA

Fis.1/1

LEI Nº 318/2022.

Denomina o nome de Francisco Inácio de Oliveira a Praça pública, localizada na vila Novo Paraíso, BR 163, no município de Placas, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Placas, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça pública, localizada na vila Novo Paraíso, BR 163, no município de Placas, passa a denominar-se de Praça Francisco Inácio de Oliveira.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2022.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas